

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12604/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2024.
AUTUAÇÃO DO PROCESSO.

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA
FÍSICA DOTADA DE NOTÓRIA E
COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA E
LEGAL, PARA FINS DE MINISTRAR
OFICINAS DE AULAS DE VIOLÃO NAS
ESCOLAS PÚBLICAS E BALSAS/MA.

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, autuo este processo administrativo, dando origem ao presente processo de contratação direta, no modo inexigibilidade, considerando que consta Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Educação, solicitando autorização ao Gabinete do Prefeito, tendo ele se manifestado favorável à formalização do presente processo e autorizando o regular prosseguimento do feito.

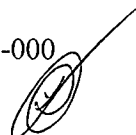
Em análise aos documentos que instruem o presente processo, verifica-se que os serviços foram cotados diretamente com o profissional **BEETHOVEN PEREIRA MELO** (CPF nº 662.727.263-68), tendo por objeto a **contratação de pessoa física dotada de notória e comprovada capacidade técnica e legal, para fins de ministrar oficinas de aulas de violão nas Escolas públicas e Balsas/MA.**

As especificações dos serviços encontram-se descritas na cláusula quinta do Termo de Referência. Consta ainda no processo Proposta de Preço descrevendo de forma detalhada os serviços que serão desempenhados pelo profissional.

Ainda na Proposta de Preço, constam os valores acordados entre as partes, devendo ser pago o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em dez parcelas iguais e sucessivas conforme cronograma de pagamento previsto no Termo. .

Instruem ainda o presente processo, os documentos de habilitação do profissional, sendo eles:

Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, Balsas/MA, CEP 65800-000
CNPJ 06.441.430/0001-25 | (99) 3541 2197
cplbalsas2017@gmail.com



PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- *Documento pessoal profissional, acompanhado de comprovante de residência;*
- *Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União – válida até 03/04/2024;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – válida até 28/08/2024;*
- *Certidão Negativa de Débito Estadual (Maranhão) – válida até 29/06/2024;*
- *Certidão Negativa de Dívida Ativa (Maranhão) – válida até 30/05/2024;*
- *Certidão Negativa de Débitos (e Dívida Ativa) Municipal (Balsas/MA) – válida até 30/05/2024;*
- *Atestados de Capacidade Técnica;*
- *Portfólio do Profissional; e*

A presente contratação encontra respaldo legal no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, especificamente no inciso II, conforme fundamentado no Termo de Referência do presente processo, vejamos:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Quanto ao preço, resta devidamente demonstrado nos documentos que instruem os autos que o preço ofertado é o preço praticado no mercado, sendo estes os valores cobrados em serviços semelhantes à outras municipalidades e/ou contratantes.

Nestes termos, tendo em vista todo o exposto, resta submetemos os autos do presente processo para fins análise e consequente emissão de PARECER JURÍDICO, acerca da legalidade e possibilidade da contratação do objeto em comento por meio de inexigibilidade de licitação.

Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, Balsas/MA, CEP 65800-000
CNPJ 06.441.430/0001-25 | (99) 3541 2197
cplbalsas2017@gmail.com



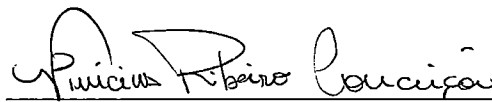
PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Por fim, após a juntada do parecer jurídico, retornem os autos a esta Secretaria de Licitações para prosseguimento do processo.

Balsas - MA, 07 de março de 2024.



Vinicius Ribeiro Conceição

Servidor

mat. nº 10725-1